



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2022

Humaitá, 27 de dezembro de 2022.

“REVOGA PORTARIA
MUNICIPAL QUE CONVOCA
PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


REVOGAR, a Portaria Municipal nº 125/2022, de 26 de abril de 2022, que convoca a Professora Municipal, JORDANA RIGOTTI, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a contar de 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 27 de dezembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração